



## **EDITAL BOLSÃO - 2º SEMESTRE DE 2019**

### **1. OBJETIVO**

1.1 - A Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, por meio da Direção de Ensino e da Direção Pedagógica, decide tornar público o Edital nº 08 para o **Bolsão 2019 – 2º Semestre**, cuja finalidade é ofertar, por meio de uma avaliação, descontos especiais a **novos alunos** para o Curso Técnico em Enfermagem, iniciando em agosto de 2019 e seguindo até a conclusão do mesmo.

### **2. SELEÇÃO**

**2.1 - É condição indispensável para a participação nesta seleção que o candidato tenha o Ensino Médio concluído até a data da matrícula para o 2º semestre de 2019.**

2.2 - A seleção acontecerá por meio de realização de prova, **no dia 16 de junho de 2019, das 9h às 12h**, no **Salão Nobre da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**, situado à Av. Barão do Rio Branco, nº 3353, bairro Passos.

2.3 - A prova terá 25 (vinte e cinco) questões de Língua Portuguesa, a nível de ensino médio, de múltipla escolha, cada uma valendo 4,0 (quatro) pontos, totalizando 100,0 (cem) pontos.

2.4 - No dia da realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, horário no qual o Salão Nobre será aberto. Às 9 (nove) horas pontualmente, o Salão Nobre será fechado, não podendo mais ter acesso à realização da prova o candidato atrasado.

**2.5 - O candidato deverá vestir-se adequadamente, não sendo permitido o uso de vestimenta curta/decotada, nem o uso de chinelos de dedo.**

**2.6 - De posse apenas do comprovante de inscrição, do documento de identidade original e de caneta esferográfica azul ou preta, o candidato procurará seu nome na listagem geral que estará com o responsável na entrada do Salão Nobre da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.**

**2.7 - Recomenda-se ao candidato não levar aparelho de telefone celular no dia da prova; caso leve deverá guardá-lo, desligado, antes do início da avaliação.**

**2.8 - O candidato que for pego ouvindo música, com o celular ligado, com fone de ouvido, ou se ausentar da sala sem a devida autorização e acompanhamento, antes de entregar a prova, ou tentar se corresponder com outro candidato, após o início da prova, poderá ser excluído do processo, perdendo todos os direitos ao desconto pretendido.**

2.9 - O candidato, ao final do processo, entregará a prova e a folha de respostas de múltipla escolha, devidamente assinalada.

3.0- Havendo rasura na folha de respostas, a(s) questão(ões) será(ão) anulada(s).

### **3. DESCONTOS**

3.1 - A Escola poderá oferecer até 100 (cem) vagas para novos alunos para o 2º Semestre de 2019, sendo 50 (cinquenta) para o turno da manhã, e 50 (cinquenta) para o turno da noite, **dependendo do número de alunos matriculados.**

**3.2- Não havendo o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos por turma/turno, a Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora se reserva o direito de não abrir a(s) turma(s), sendo, nesse(s) caso(s), devolvido ao candidato o pagamento da primeira mensalidade. A taxa de inscrição no valor de R\$50,00, em hipótese alguma será devolvida.**

3.3 – O número de bolsas oferecidas pela Escola para o ano de 2019 – 2º Semestre será um total de **30(trinta) bolsas** de estudo.

3.4 - Serão distribuídas bolsas de estudo com percentuais de desconto variando entre **20% a 50%** para o primeiro módulo do Curso Técnico em Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora para o ano 2019/2º Semestre, sendo válido apenas para alunos novatos, a saber:

**A - Bolsas de 50% de desconto:** para quem obtiver de 92 a 100 pontos;

**B - Bolsas de 40% de desconto:** para quem obtiver de 72 a 88 pontos;

**C - Bolsas de 30% de desconto:** para quem obtiver de 60 pontos a 68;

**D- Bolsas de 20% de desconto:** para quem obtiver de 40 a 56 pontos.

**OBS:**

1. Os descontos concedidos serão válidos até o fim do curso, incluindo o período de estágio, exceto para a 1ª parcela do curso e para as últimas parcelas do 2º semestre letivo de cada ano.

2. Perderão o direito ao desconto, os alunos que:

. apresentarem, em qualquer etapa/módulo do curso, baixo aproveitamento escolar;

. forem reprovados em qualquer etapa/módulo do curso;

. apresentarem, nas dependências da escola, comportamento inadequado e/ou perturbador da ordem e da disciplina, ou, quando em uso do uniforme, mesmo fora das dependências da escola atentarem, por comportamento incoerente contra o nome da Instituição Escolar;

. que não sejam pontuais e assíduos, ou que se atentarem contra qualquer item do regimento escolar.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1 - Os candidatos interessados em participar do **Bolsão 2019 – 2º Semestre** deverão dirigir-se à secretaria da Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, situada à Av. Barão do Rio Branco, nº 3497, contato pelo telefone **(32) 3249-6601**, bairro Passos, onde receberá uma guia para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$50,00** (cinquenta reais), a qual será paga em agência bancária. Depois de efetuado o pagamento, o candidato retornará à Escola, preencherá uma ficha de inscrição, ciente de que a Escola só abrirá turma(s) se houver demanda mínima de 25 (vinte e cinco) alunos por turma/turno.

4.2 - O período de inscrições para o **Bolsão 2019/2º semestre** acontecerá no período de **15 de abril a 13 de junho de 2019 (ou até completar o total de 170 lugares), no horário das 8h às 15h.**

4.3 - Os candidatos receberão um comprovante de inscrição, o qual deverá ser levado no dia da realização da prova, juntamente com o documento de identidade original do candidato, além da caneta esferográfica azul ou preta.

#### 5. RESULTADO

5.1 - O gabarito oficial será liberado em até 30 (trinta) minutos após o término da prova, e será afixado nas dependências da escola.

5.2 – O resultado geral dos candidatos sairá no dia **19/06/2019** a partir das 14 horas através do telefone - 3249-6601.

5.3 - Em hipótese alguma caberá recurso ao gabarito oficial do **Bolsão 2019/2º Semestre** e nem tampouco pedido de revisão de prova.

#### 6. DESEMPATE

6.1 - Havendo empate, o desempate dar-se-á pela idade do candidato, prevalecendo o desconto ao candidato de maior idade.

#### 7. MATRÍCULA

7.1 - Os candidatos que conseguirem o desconto deverão efetuar a matrícula no período de **24 de junho de 2019 a 12 de julho de 2019**, impreterivelmente, com o risco de perderem o desconto conseguido caso não cumpram esse prazo.

7.2 - A matrícula a que se refere o parágrafo anterior corresponde à 1ª parcela do 2º semestre letivo do curso, sobre a qual não incide desconto algum.

7.3 - Os casos omissos a este Edital serão devidamente analisados pela coordenação do processo do **Bolsão 2019/2º Semestre**.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2019.

José Ventura – Diretor de Ensino

Marlene Gervásio - Diretora